

| Nº | Nº DO PROCESSO/ Nº DO PARECER CONCLUSIVO | INSTITUIÇÃO                          | CNPJ               | ENDEREÇO                                                                                               |
|----|------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03 | 203882/2022 013/2024                     | CENTRO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO | 29.638.226/0001-02 | RUA VICENTE CELESTINO, 11 - 1º ANDAR - CEP 41280-000 - MARECHAL RONDON - SALVADOR - BAHIA              |
| 04 | 135460/2022 014/2024                     | ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON | 29.638.504/0001-13 | CAMINHO 31 - QB - FAZENDA GRANDE III - CASA Nº 4 - TÉRREO E 1º ANDAR - CAJAZEIRAS X - SALVADOR - BAHIA |

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA

DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84  
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

| PROCESSO Nº | INTERESSADO                          | QUINQUÊNIOS |
|-------------|--------------------------------------|-------------|
| 94471/2022  | ANGELA MARIA FORTUNA                 | 2º          |
| 103724/2022 | NIDIA MARCIA BONFIM SANTANA DE SOUZA | 2º E 3º     |
| 104011/2022 | ELENILDO TELES SANTANA               | 1º E 2º     |
| 104917/2022 | JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS          | 1º          |
| 104845/2022 | PATRICIA DOS ANJOS PINHEIRO          | 2º          |
| 104271/2022 | TEREZA CRISTINA SANDES LIMA BARRETTO | 6º          |
| 105167/2022 | CLAUDIO DE MATOS BRITO               | 4º          |
| 105187/2022 | FLODENICE SÁ DOS SANTOS SANTANA      | 4º          |
| 105303/2022 | LUCIANO DA COSTA MONTEIRO            | 2º          |
| 105920/2022 | GILMARA SOUZA PINTO                  | 2º          |
| 105944/2022 | NOEMIA CONCEICAO DA SILVA            | 2º          |
| 105877/2022 | AILDA DOS REIS GONCALVES DA SILVA    | 2º          |

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de janeiro de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES  
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 31/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

| ATLETA/PARATLETA                  | CPF            | PROCESSO   | DECISÃO  |
|-----------------------------------|----------------|------------|----------|
| LÍVIA KATARINE SANTANA GOMES      | 864.575.525-44 | 13277/2024 | DEFERIDO |
| LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS    | 100.513.915-62 | 13341/2024 | DEFERIDO |
| ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN     | 095.608.775-26 | 17404/2024 | DEFERIDO |
| MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO | 077.802.585-30 | 18528/2024 | DEFERIDO |

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

Salvador, 29 de Janeiro de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES  
Secretário

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

EXTRATO DE ATA - 287ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se no auditório do Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, em Assembleia Ordinária, os conselheiros e a equipe deste conselho, convocados pela presidente Juliana Portela, os representantes da Sociedade Civil: Helisleide Bomfim/RENFA; Brenda Rodrigues/SINPSI-Ba; Marleide Castro/SASB; Perla Reis / CAPEMISA; Rodrigo Alves / ION; Vanessa Pita / ABRAPAS; Maria Sueli Oliveira/ MNPOPRUA; Diná Sena /SASB; Francine Souza / ADRA; Ivan Gomes/CECOM e os Representantes Governamentais: Marcia Virginia Nascimento/ FCM; Emanuelle Rodovalho / SEMPRE DPSB; Mariana Dornelas / SEMPRE DPSE; Cheila Queiroz/SEINFRA; os convidados Carlos Adriano Rodrigues e Marcelo Tourinho da SEMPRE; e as técnicas Amana Casa e Mércia Souza , que aprovaram e deliberaram os seguintes pontos:

1 - **Aprovar**, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2023.

2 - **Aprovar**, por unanimidade, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, referente ao ano de 2023.1 (primeiro semestre). Recomenda-se que os Relatórios de Gestão da SEMPRE contenham o relatório de gestão de parcerias, elaborado pela Unidade de Gestão de Parcerias - UGP ou unidade/setor que a esta suceder.

3- **Aprovar** o envio ao Gabinete da SEMPRE do Ofício nº 968/2023/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC-GND4 para ciência, e solicitação de esclarecimentos sobre seu conteúdo.

4 - **Aprovar**, por unanimidade, o Plano de Ação Federal 2024, para fins de manutenção da transferência regular do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA  
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 06/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade, a Prestação de Contas da Execução Físico-Financeira da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, referente à utilização dos recursos das fontes 00, 28 e 29 para o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios durante o exercício do ano de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA  
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 07/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade, o Plano de Ação Federal 2024, para fins de manutenção da transferência regular do cofinanciamento federal dos serviços socioassistenciais ofertados pelo Município.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA  
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 08/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 9.502/19,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar**, por unanimidade, o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, referente ao ano de 2023.1 (primeiro semestre).

Parágrafo único. Recomenda-se que os Relatórios de Gestão da SEMPRE contenham o relatório de gestão de parcerias, elaborado pela Unidade de Gestão de Parcerias - UGP ou unidade/setor que a esta suceder.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de janeiro de 2024.

JULIANA PORTELA  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 05/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, inc. I, alínea "k", do Regimento desta Fundação, aprovado pelo decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Exonerar, desde 24/12/2023, o servidor **ROBERTO PINA DOS SANTOS**, matrícula 3163056, do cargo em Comissão de Diretor Técnico, da Diretoria de Projetos, Grau 57, por motivo de óbito.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de janeiro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

PORTARIA Nº. 06/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 15, inc. I, alínea "k", do Regimento desta Fundação, aprovado pelo decreto nº. 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear, desde 29/01/2024, **ANA CANDIDA PINHEIRO CAVALCANTE MELO**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Técnico, da Diretoria de Projetos, Grau 57.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 29 de janeiro de 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 05/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01/02/2024, Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, matrícula 3123210, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Chefe, grau 55, da Assessoria Estratégica de Gestão, desta FGM, em substituição da titular Viviane Vergasta Ramos, matrícula n.º 3136238, por motivo de férias, pelo período de 15 (quinze) dias.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 29 de janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

PORTARIA Nº 06/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Instituir o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no âmbito do município de Salvador, estabelecida pela Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal 11.740/2023.

2. Nomear os seguintes representantes da Sociedade Civil e do Poder Público municipal para compor o Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos recursos oriundos da PNAB:

I - Sociedade Civil:

- a) IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO;  
b) MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA;  
c) ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS;  
d) VALQUÍRIA SILVA DAS DORES.

II - Poder Público:

- a) GEORGE VLADIMIR NASCIMENTO SALES;  
b) JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA;  
c) JÚLIO CESAR PAIXÃO MARQUES;  
d) CASSIA MAYLA DE ALMEIDA PITA.

3. Os membros designados deverão exercer o múnus previsto no Artigo 21 do Decreto Federal Nº 11.740 de 2023:

I - participar da elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR do Município para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.399/2022 e o Decreto Federal 11.740/2023 que a regulamenta;

II - auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR; e

III - compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

4. O Comitê finalizará os trabalhos após encaminhamento, pela FGM, da prestação de contas do recurso descentralizado pelo Governo Federal.

5. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 29 de Janeiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 002/2024

Dispõe sobre a autorização dos estudos da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP recebida pelo Município de Salvador/BA.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC do Município de Salvador, no uso de suas atribuições legais e das previstas no seu Regimento Interno, RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar, de forma exclusiva, a empresa DGT Serviços de Monitoramento Ltda. (CNPJ n.º 15.691.691/0001-94), a iniciar os estudos da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada - MIP referente à configuração de Parceria Público-Privada destinada à Construção, Implantação, Operação, Manutenção e posterior reversão à municipalidade de Infraestrutura de Estúdios de Cinemas, assim como a exploração da atividade de produção de audiovisual, determinando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos estudos, a partir da data de publicação do presente ato.

**Art. 2º** - Na elaboração dos estudos serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- I. Estudos Técnicos de engenharia para a identificação das construções e instalações que deverão ser viabilizadas no imóvel indicado, o levantamento de custos e requisitos preliminares, culminando com a elaboração de um TERMO DE REFERÊNCIA;  
II. Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira para a identificação do potencial social e econômico que poderia advir da exploração das infraestruturas de produção audiovisual propostas, bem como dos incentivos e aportes a que o Município esteja disposto a investir na infraestrutura reversível.  
III. Estudos Jurídicos para a identificação dos requisitos legais e institucionais referentes ao futuro certame licitatório e a contratação da Parceria Público Privada.

**Parágrafo único:** Para o desenvolvimento das atividades, fica estabelecido o limite de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para fins de eventual ressarcimento, salvo previsão do art. 35, do Decreto n.º 37.380/2023.